



TC 003.483/2013-4

Tipo: TCE

Relator: Min. Aroldo Cedraz

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de São Gonçalo/RJ

Advogado: Daniel Corrêa Homem de
Carvalho (OAB/RJ 52.551) e outros

Interessado em Sustentação Oral: não há

Sumário: renovação de correspondência

DESPACHO

Haja vista o Ofício de Notificação 1187/2015-TCU/Selog (peça 35), de 12/6/2015, endereçado ao Sr. Paulo de Bessa Antunes (OAB/RJ 35.719), representante legal da Sr.^a Maria Aparecida Panisset (CPF 323.959.817-53), no endereço sito à Avenida Rio Branco, n. 177, 10º Andar, Ed. Ministro Afrânio Costa, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep 20.040-007, haver sido devolvido pelos Correios com a observação de “mudou-se”, renove-se o envio da correspondência para o Sr. Daniel Corrêa Homem de Carvalho, representante legal da Sr.^a Maria Aparecida Panisset, no endereço sito à Avenida Rio Branco, n. 151, Sala 901, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep 20.040-006.

Selog, Assessoria, 17/7/2015.

(Assinado Eletronicamente)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Assessor – Mat. 6471-8